



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nr 28/2021

Itajaí - SC, 15 de julho de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM's do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

FUNÇÕES DIVERSAS

De 01 a 15 de julho de 2021, passa a responder pela sargenteação da 4ª/7ºBBM- Joinville, o 3º Sgt BM Mtcl 924021-7 LUCIANO JOSÉ BRÜGGEMANN em função do titular, 3º Sgt BM Mtcl 921563-8 CLAUDIO GANZER se encontrar em licença para tratamento de saúde.

Capitão BM POLLIANA MULLER GIACOMIN
Comandante da 4ª/7ºBBM

ORDEM

Ordem de Serviço Nº 21-21-7ºBBM

Regular a participação do efetivo do 7º Batalhão de Bombeiros Militar durante a solenidade de passagem de Comando da OBM de Ilhota.

1. MISSÃO:

Geral: Proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

Específica: Regular a participação do 7º BBM durante a solenidade.

2. REFERÊNCIAS:

[Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército Passagem de Comando](#)

3. EXECUÇÃO:

3.1 Conceito da Operação:

A Operação consiste na realização de uma solenidade militar, compreendendo os seguintes atos:

- a) Passagem de comando do GBM de Ilhota.
- b) Descerramento da foto do Ex-Comandante.

4. Organização do Dispositivo:

4.1 Presidente do Ato de Passagem de Comando: Cel César (ou maior autoridade presente)

4.2 Bandeira do Brasil: Ten Rampinelli - Uniforme 5º A - (operacional), cobertura e espada

(único presente com cobertura)

4.3 Roteirista: Sd BM Farias

4.4 Recepção das autoridades: Estagiária Júlia.

4.5 Som: Cb Ervino - Deverá realizar testes no aparelho com antecedência com objetivo de evitar surpresas. Providenciar os supedâneos para a passagem de comando

4.6 Responsável pela formatura: Sgt BM Schlickmann.

- a) Verificar se todas as prescrições desta OS serão desempenhadas.
- b) Realizar treinamento antes da formatura.
- c) Verificar com antecedência se todos os mimos, retrato galeria ex comandante, etc, estão adequados e organizá-los para entrega durante a formatura.
- d) Coordenar antes e durante o evento para que a formatura aconteça da melhor forma possível.
- e) Gerenciar imprevistos.

5. Local, dia e horários:

5.1. Local: Câmara de vereadores do município de Ilhota. Rua Bertoldo Simon, 98, Centro, Ilhota - SC, CEP: 88.320-000

Dia: 19 de julho 2021.

Horários: - Apresentação dos BBMM: 16h00min - Treinamento e passagens dos atos (lendo o roteiro) para minimizar erros durante a formatura.

Início da Solenidade: 17h00min

Previsão Término Formatura: 17h30min

6. Uniforme:

6.1 Presidente do ato de transmissão do cargo e os comandantes sucessor e sucedido: 3º A e medalhas sem espadas.

6.2 Bombeiros Militares: 5º A sem cobertura – (operacional).

6.3 Forças Armadas: O correspondente.

6.4 Para civis: passeio.

7. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

7.1 Comandante da 1ª CBM

a) Gerenciar seu efetivo e organização do dispositivo.

b) Realizar portarias de EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO e solicitar divulgação em BI.

c) Realizar o elogio ao comandante substituído a ser lido durante a solenidade e solicitar divulgação em BI.

7.2 B-3

- a) Gerenciar seu efetivo organização do dispositivo
- b) Providenciar a instalação do sistema de som, púlpito e supedâneos. Preparar o Cântico do Hino Nacional e demais sons para serem executados.
- c) Providenciar o [roteiro para ser lido durante a formatura](#).
- d) Repassar o roteiro ao roteirista com antecedência para se preparar e conferir.
- e) Repassar o roteiro ao Cmt 1ª/7ºBBM e Subcmt 7ºBBM.

7.3 Chefe do B4:

- a) Adquirir 02 buquês de flores para homenagear as esposas dos comandantes
- b) Adquirir uma homenagem ao comandante substituído.

7.4 B-5

- a) Encaminhar nota solicitando o evento ao Cmt 7ºBBM conforme [PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 96](#).
- b) Providenciar a recepção das autoridades. Fazer uma ficha para cada autoridade, posteriormente entregar em ordem de precedência ao roteirista para ser lida - nome da autoridade com cargo/função. Ordem de precedência conforme DEC 70.274/1972 (DECRETO DO EXECUTIVO) 09/03/1972 disponível em https://docs.google.com/spreadsheets/d/1iS5_X4uflzxnUisNxIJSpL0n1bFYERBB0eIE5KIVR2Y/edit#gid=199302983.
- c) Publicar nos canais de divulgação do 7º BBM notícia antecipada sobre o evento (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS).
- d) Elaborar um release sobre a solenidade e publicar (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS).
- e) Realizar os registros fotográficos durante a formatura (recomenda-se pelo menos 02 fotos apresentação da tropa, 02 da promoção, 02 do batismo); para posterior divulgação.
- f) Realizar o [convite](#) e encaminhar ao Cmt 1º/2º/1ª/7ºBBM, Cmt 1ª/7ºBBM, Subcmt 7ºBBM.

7.5 Cmt 1º/2º/1ª/7ºBBM

- a) Solicitar aos Bombeiros Voluntários disponibilidade para o batismo na solenidade.
- b) Revisar o roteiro.
- c) Convidar os Bombeiros Voluntários.
- d) Convidar Autoridades
- e) Organizar o ambiente para a solenidade
- f) Providenciar mimos e foto da galeria dos ex comandantes.
- g) Providenciar um café para os convidados.
- h) Providenciar as medidas preventivas quanto ao COVID-19.
- i) Providenciar o CURRICULUM VITAE do COMANDANTE SUBSTITUTO para o roteiro da solenidade.
- j) Realizar a conferência dos presentes.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

8.1 Os convidados ocuparão o mesmo lugar previsto para as Autoridades.

8.2 Considerando restrições quanto ao COVID-19, cada promovido poderá convidar apenas 02 pessoas (exceções poderão ser autorizadas pelo Cmdo).

8.3 Todos os participantes devem cumprir e fazer cumprir o que consta na [Ordem de Operações Nº 4-21-CmdoG](#), no que diz o item i. referente à mitigação dos riscos de infecção por SARs-CoV-2:

8.4 Devem ser adotadas todas as medidas previstas na Portaria Nr 357, de 18 de Setembro de 2020.

8.5 As atividades durante a solenidade estão condicionadas ao cumprimento das medidas sanitárias e de prevenção à COVID-19 estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), dentre elas: estabelecer que os Bombeiros Militares e demais colaboradores que acessarem e saírem da OBM lavem regularmente as mãos até a altura do punho com água, sabão, detergente ou usar álcool em gel 70%, por pelo menos 20 segundos.

8.6 Os ambientes serão utilizados mantendo todas as áreas ventiladas.

8.7 Os participantes devem utilizar máscaras de proteção durante a solenidade, bem como intensificar a higienização das mãos, principalmente após entrar em contato com superfícies de uso comum. Evitar o contato físico com outros participantes.

8.8 Deve ser providenciado para todo o efetivo participante álcool em gel 70% para higienização das mãos e limpeza de superfícies.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS

Comandante da 1ª/7ªBBM

PORTARIA Nr 14 DE 02 DE JUNHO DE 2021 – RETIFICAÇÃO

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 19-CmdoG, resolve:

Art. 1º. Nomear, para compor a Força Tarefa do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (FT-07), os seguintes bombeiros militares e respectivas funções:

- Cmt - 1º Ten BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS Tomaz Machado
- SCmt - 2º Ten BM Mtcl 691394-6 Yuji EZAKI
- Adjunto - STen BM Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI
- 3º Sgt BM Mtcl 924328-3 JONES Claiton Simões de Oliveira
- F5 - Cb BM Mtcl 930619-6 Jackson RODRIGO Luz da Silva
- F6 - Cb BM Mtcl 930579-3 NATASHA de Oliveira Castro
- F6 - Cb BM Mtcl 929654-9 Danielles PATRICK Silveira
- F4 - Cb BM Mtcl 932299-0 EDUARDO Nelson da Silveira
- F1 - Sd BM Mtcl 932226-4 Guillermo Muelas SANGIAO
- F5 - Sd BM Mtcl 932266-3 Thales FELIPPE Fernandes da Silva
- Sd BM Mtcl 933595-1 Thiago Evandro AMORIM
- F4 - Sd BM Mtcl 692261-9 Renan DEMONTI Passos Cathcart
- F4 - Sd BM Mtcl 692313-5 Alexandre Vieira LUNARDELLI
- Sd BM Mtcl 691456-0 Helber BRAGA Marega
- Sd BM Mtcl 691650-3 Victor Bastos BRAGA Coelho
- F3 - Sd BM Mtcl 932380-5 Bruno Ferrasso FARIAS
- F4 - Sd BM Mtcl 691476-4 Leonardo Favaretto TROMBETTA
- F1 - Sd BM Mtcl 691672-4 CARLOS Augusto Cardoso
- F3 - Sd BM Mtcl 691905-7 Phillipe Kulczynski DE MELO

Art. 2º. Designar o 1º Ten BM Mtcl 927471-5 Douglas Tomaz Machado e o 2º Ten BM Mtcl

691394-6 Yuji Ezaki para serem comandante e subcomandante da FT-07, respectivamente.

Art. 3º. Revogar a Portaria Nr 13 de 15 de maio de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE

Respondendo pelo Comando do 7ºBBM (Torno sem efeito a publicação da FI 216 do BI Nr 25 de 24 jun 2021.)

PLANILHA DE RESULTADOS – TAF para promoção 11 ago 2021.

TAF CONVENCIONAL – PROMOÇÃO 11 de agosto de 2021

Cmt do 7ºBBM

GRAD	NOME GUERRA	MTCL.	IDADE	REPETIÇÕES/PONTOS								TOTAL	RESULTADO				
				Barra		Apoio		Abd Rem		Corrida 50m				Corrida 2400m		Natação 50m	
TC	FABIANO	924000-4	45			22	100	46	95			11'31"20	95		290	96,6 – MB	
1º Ten	FELIPE	931906-9	35	12	100			38	75	7"08	100	12'59"15	80	49"35	90	445	8,9 – MB

Quartel do 7ºBBM em Itajaí-SC, 13 julho 2021.

1º Ten BM FERNANDA CORREA RECK
Avaliadora 7º BBM

Sd-1 BM DAIANE CRISTINA FERNANDES
Aux Avaliadora 7º BBM

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS.

Moção 0504.1/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Cumprimentando os Bombeiros Militares de Itajaí e de Balneário Camboriú pela eficiência no rápido combate ao incêndio criminoso ocorrido na subestação de energia da Praia Brava, em Itajaí.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo nos arts. 205 a 207 do Regimento Interno desta Casa, e considerando que:

Os bombeiros militares do 7º e do 13º Batalhão de Bombeiros Militar foram acionados para combater incêndio criminoso que ocorreu na subestação de energia da Praia Brava, deixando 53 mil residências sem energia.

Na última sexta-feira, um ato de vandalismo causou um curto circuito na rede de alta corrente elétrica que percorreu os condutores até o transformador. O transformador, que tinha mais de 25 mil litros de óleo armazenados, incendiou rapidamente.

Os bombeiros trabalharam de forma eficiente e ágil, evitando que o incêndio se alastrasse para outros transformadores.

REQUER seja encaminhada ao 7º e ao 13º Batalhões de Bombeiros Militar, a seguinte MOÇÃO:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCAMINHANDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO CORONEL MOCELLIN, CUMPRIMENTANDO OS BOMBEIROS MILITARES DE ITAJAÍ E DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ PELA EFICIÊNCIA NO RÁPIDO COMBATE A INCÊNDIO CRIMINOSO

**OCORRIDO NA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DA PRAIA BRAVA, EM ITAJAÍ.
DEPUTADO MAURO DE NADAL – PRESIDENTE”.**

Coronel BM RR ONIR MOCELLIN
Deputado Estadual - ALESC

I - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota N° 2869-21-7°BBM do 3° Sgt BM Mtcl 922638-9 ANISIO DAVID LOPES do 4°/3ª/7°BBM – Itapoá, o qual solicita 30 (trinta) dias de usufruto de licença especial, referente ao 1º mês do 5º período aquisitivo, a contar de 04 de outubro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4°/3ª/7°BBM

LUTO

Concedo ao ST BM RR Mtcl 914707-1 PASCOAL POLASTRI do 2º/1ª/7°BBM – Itajaí, 08 (oito) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 07 de julho de 2021, pelo falecimento de sua mãe, conforme Certidão de Óbito 10726801552021400019023000516836.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAÍSYS
Comandante da 1ª/7°BBM

SERVIÇO DE SAUDE

Do 3º Sgt BM Mtcl 921563-8 CLÁUDIO GANZER da 4ª/7°BBM – Joinville, compareceu a formação sanitária recebendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 01 de julho de 2021. Após o referido período, APTO para o serviço BM com restrição temporária de 120 (cento e vinte) dias para atividades de esforço físico. Assina: 1º Ten PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES CRM SC 14699.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 00002109/2021, do Cb BM Mtcl 931798-8 ORLY FENDRICH JUNIOR, do 1º/4ª/7°BBM - Joinville, o qual solicita dispensa do serviço e instrução do expediente ordinário do dia 23 de julho de 2021, para desconto em banco de horas, a serem compensadas entre os dias 26 e 30 do mesmo mês dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota SNº do Sd BM Mtcl 930598-0 SAINT CLAIR VEIGA PATRÍCIO JUNIOR do 1º/2ª/7°BBM – Navegantes, o qual solicita dispensa do serviço operacional das 20h do dia 17 de Julho às 08h do dia 18 de Julho, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM RAMON PHILLIPY COELHO
Resp. pelo Comando da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2875-21-7ºBBM: do Cb BM Mtcl 929654-9 DANIELLES PATRICK SILVEIRA do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 09 de julho de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2812-21-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 931730-9 MARCUS VINICIUS CESCHINI SANTOS do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 06 de Julho de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Sargento BM JEAN RICARDO COSTA
Comandante do 2º/4º/3ª/7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO: RECOMPENSA

Concedo a Sd BM Mtcl 932237-0 GABRIELA MAZUCO MORAES, da 2ª/7ºBBM – Navegantes, 02 (dois) dias de dispensa do serviço operacional, a título de recompensa, sendo a contar de 16 de julho de 2021.

1º Tenente BM RAMON PHILLIPY COELHO
Resp. pelo Comando da 2ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota N° 2863-21-7ºBBM do Sd BM Mtcl 931697-3 GUSTAVO MELO GIACOMIN do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 30 (trinta) dias de usufruto de licença especial a contar de 15 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

LUTO

Concedo ao Sd BM Mtcl 691809-3 THIAGO GABRIEL MARQUES do 3º/1º/2ª/7ºBBM – Luiz Alves, 8(oito) dias de afastamento total de serviço, devido ao falecimento de sua avó, conforme declaração de óbito N° 31867327-4 do Cartório do Registro Civil de Florianópolis.

1º Tenente BM RAMON PHILLIPY COELHO
Resp. pelo Comando da 2ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 691927-8 JONATAN SOUZA NASCIMENTO do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí 08 (oito) dias de dispensa do serviço a contar do dia 12 de julho de 2021, pelo falecimento de sua avó, conforme Certidão de Óbito 06243001552021400065272002371621.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAÍSYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Sd BM Mtcl 691742-9 ADILSON WILLIAM XAVIER JARGENBOSKI do 4º/3ª/7ºBBM – Araquari, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento a contar de 02 de julho de 2021. Assina: 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, CRM 14699.

Do Sd BM Mtcl 933536-6 SAMUEL DE JESUS PERES da 1ª/7ºBBM – Itajaí, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento a contar de 01 de julho 2021. Assina: 2º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTHIA CARVALHO MAGATON DE SOUZA CRM15.655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I – COMPORTAMENTO

ELOGIO

Elogio o 2º Sgt BM Mtcl 917840-6 Paulo Marcelo D'AVILA e Sd BM Mtcl 610030-9 JAMILE Mendonça dos Santos Lopes, pela presteza no gerenciamento das ocorrências atendidas pelo COBOM dia 02 de julho de 2021. Assim que assumiram o serviço, por volta das 19h00min, houve diversas ocorrências, principalmente de acidente de trânsito, em especial no município de Itajaí. Considerando que os ASUs estavam indisponíveis, verificaram disponibilidade com SAMU e também encaminharam ABTR e AT para atender algumas ocorrências até que os ASUs estivessem disponíveis, como ocorrência Nr 130108560 por exemplo. Ou seja, não deixaram as vítimas sem atendimento, e gerenciaram com eficiência o recurso disponível. Além dessas ocorrências, neste mesmo dia houve incêndio na subestação da CELESC. Nesta ocorrência o gerenciamento também foi realizado com presteza, sendo que o COBOM acionou a CELESC concomitantemente com a guarnição de serviço, tornando mais rápido o atendimento, sendo que a equipe só pode combater as chamadas após apoio da equipe da Celesc. Ainda acionaram recursos adicionais de Balneário Camboriú, apoiando o Comandante de Área. Desempenhos como esses demonstram comprometimento com a Instituição, sendo dignos deste elogio, que continuem sempre motivados a serem profissionais exemplares e a contribuir para o serviço Bombeiro Militar. Individual, averbe-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE

Resp pelo Cmdo do 7ºBBM

Elogio o Sd 1ª C BM Mtcl 931697-3 GUSTAVO MELO GIACOMIN pelo período em que trabalhou no 3º/3ª/7ºBBM desenvolvendo suas atividades com excelência e abnegação. Militar exemplar, sempre esteve à disposição para o cumprimento das missões ao qual era encarregado, cumprindo-as com resultados sempre acima do esperado. Sempre motivado a aprender nas instruções diárias da guarnição, bem como nos treinamentos em que participou, é um exemplo de militar no que diz respeito à busca pelo desenvolvimento contínuo. Com uma pró-atividade ímpar, serenidade, atenção e perspicácia no atendimento das ocorrências, nós do 3º/3ª/7ºBBM, temos certeza que terá um futuro de sucesso por onde passar, seja qual missão que receba para cumprir. Registramos aqui o nosso agradecimento pela contribuição no desenvolvimento do quartel. Individual. Averbe-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI

Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 54-2021-CBMSC – NOTA DE PUNIÇÃO

Precluído o prazo regulamentar para apresentação de recurso disciplinar no Processo Administrativo Disciplinar Nr 54/2021/CBMSC, puno o 1º Sgt BM Mtcl 920475-0 MARCELO CÉSAR GAMA da 2ª/7ºBBM – Navegantes, com 08 (oito) dias de “PRISÃO”, por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 95, 97 e 99 do anexo I do R3 do CBMSC; Considerando a circunstancia agravante prevista no item 5 do Art. 18 do Decreto nº 12.112/1980, R-3 CBMSC e ainda as circunstancias atenuantes previstas nos itens 1 e 2 do Art. 17 do Decreto nº 12.112/1980, R-

3CBMSC; Ingressa no comportamento “**BOM**”. Registra-se que de acordo com o Decreto Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, e a Lei Federal nº 13.967, de 26 de dezembro de 2019 não foi privada ou restringida a liberdade do militar.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Respondendo pelo Comando do 7º BBM

PAD Nr 107-2021-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no Ofício 978-2021-7BBM do 3º Sgt BM Mtcl 926586-4 FÁBIO VALENTIM GOMES, o qual solicita prorrogação de 30 (trinta) dias para envio do relatório da autoridade processante referente ao PAD 107-2021-7BBM, a contar de 16 de Julho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. Registre-se.

1º Tenente BM RAMON PHILLIPY COELHO
Resp. pelo Comando da 2ª/7ºBBM

PAD Nr 138-2021-CBMSC: INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE PAD Nr 138/2021/CORREG/CBMSC, DE 13 DE JULHO DE 2021
OBM: 7º BBM
MUNICÍPIO: BARRA VELHA

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 138/2021/CBMSC
O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DA 3ª/7ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 138/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC 890.433.169-20 Basileu Maia, a fim de apurar os fatos constados no Relatório do Chefe de Socorro do dia 30/06/2021 em relação a conduta do BC Basileu Maia, durante o deslocamento de retorno do atendimento de ocorrência, por em tese ter transgredido os incisos III e V do Art. 21 e XIV do Art. 22 da IG 10-03-BM (Instrução Geral do Serviço Comunitário).

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 927090-6 Maicon Edegar Nercolini como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7º BBM.

Soldado BM JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA
Coordenador do Serviço Comunitário da 3ª/7ºBBM

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Respondendo pelo Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LJO278P1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRISCILA CASAGRANDE em 19/07/2021 às 09:52:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2019 - 13:41:28 e válido até 17/07/2119 - 13:41:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMjE1OV8zMjlzMI8yMDIwX0xKTzi3OFAX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00032159/2020** e o código **LJO278P1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.